



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO 110, de 11 junho de 2003.

Altera a Diretriz para Elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Justiça Militar da União para o Exercício Financeiro de 2004.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

ALTERAR a Diretriz para a elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Justiça Militar da União para o exercício de 2004.

Art. 1º- O Art. 6º do Ato Normativo nº 107, de 19 de maio de 2003 fica acrescido dos seguintes itens:

*14. à execução e consolidação de programação audiovisual, objetivando a *edição de revista periódica da JMU assim como a divulgação de seus trabalhos e eventos na TV Justiça;*

15. ao aperfeiçoamento e consolidação do Sistema de Segurança da JMU, nas Auditorias e no STM.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq  **CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE**

BSM 29, de 20/06/03